



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

EMENDA SUBSTITUTIVA
Nº 3

AO PROJETO DE LEI 555/2018

Altera o § 3º, do Art. 2º do Projeto de Lei n 555/2018 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 3º - É vedada a contratação por tempo determinado prevista nos incisos IV, V e VI para as funções relativas à carreira da Guarda Municipal.

Belo Horizonte, 16 de Julho de 2018



Gilson Reis
Vereador

AVULSOS DIS
EM <u>10/07/18</u>
<u>Pr - 594</u>
Responsável pela distribuição

CHRG DIRLEG-17/JUL/18-13:28:37-403889-1